



INDICAÇÃO N.º 039/2023

Data: 31/03/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE
ÔNIBUS NA LOCALIDADE DE CAMPINA DOS SANTOS, NAS
PROXIMIDADES DA CASA DO SENHOR VILMAR BOIKO**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Campina dos Santos, em local situado próximo a propriedade do Sr. Vilmar Boiko, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

O referido pedido se justifica de sobremodo, também, em razão do zelo a manutenção de condições mais adequadas tanto quanto possível ao acesso de alunos a educação, haja vista que estes nas condições atuais, acabam encontrando-se à mercê das mais variadas condições climáticas, assim como em circunstância de insegurança a depender dos horários de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 03 de abril de 2023.

LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Vereador autor